



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 319/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada uma ampla campanha de divulgação dos novos horários da coleta seletiva em todo o município, utilizando diversos meios de comunicação, como emissoras de rádio, grupos comunitários de WhatsApp, carros de som, informativos impressos, site oficial, redes sociais e demais canais disponíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir que toda a população tenha acesso às informações referentes aos novos horários da coleta seletiva, contribuindo para a correta destinação dos resíduos recicláveis e para a efetividade do serviço prestado pelo Município.

Embora a divulgação por meio das redes sociais, como Instagram e Facebook, seja uma importante ferramenta de comunicação, ela não alcança toda a população. Muitos moradores, especialmente idosos, pessoas residentes em áreas mais afastadas ou cidadãos que não possuem acesso constante à internet ou sequer dispõem de aparelhos celulares, acabam não recebendo essas informações, o que compromete a participação da comunidade na coleta seletiva.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo utilize outros meios de comunicação de maior alcance, como emissoras de rádio, grupos comunitários de WhatsApp, distribuição de informativos impressos, divulgação em órgãos públicos, escolas, unidades de saúde, além de outros canais que permitam atingir o maior número possível de moradores.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

